FOLHA Nº
Rubrica

ID: 5C1D7E4B2FE44

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024. OBJETO: **Aquisição de agua mineral** Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/21 e em consonância os documentos que instruem o procedimento acostado aos autos, AUTORIZO, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2024**, em favor da Pessoa jurídica FRANCISCO MARCIANO MACEDO & CIA LTDA, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 19.858.354/0001-08, com o valor de R$ 44.985,00 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais). Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021. Isaias Coelho-PI, 03 de abril de 2024.**Prefeito Municipal.**

ID: D9CC78CBCCDE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024. OBJETO: **Aquisição de Gás GLP envasado 13kg** Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/21 e em consonância os documentos que instruem o procedimento acostado aos autos, AUTORIZO, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024**, em favor da Pessoa jurídica **FACILITE GAS LTDA**, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 27.112.369/0001-42, com o valor de R$ 55.507,82 (cinquenta e cinco mil quinhentos e sete reais e oitenta e dois centavos). Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021. Isaias Coelho-PI, 26 de abril de 2024.**Prefeito Municipal.**

ID: 1D93BAE278D54

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ISAÍAS COELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUS

RESOLUÇÃO Nº 001, de 10 de Junho de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Isaías Coelho, em Reunião Extraordinária, realizada em 10 de junho de 2024, em atendimento às exigências legais e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.142/2017, Lei Municipal Nº 1797 de 10 de Março de 1997, e Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando que as Conferências e Plenárias de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde tem potencial para contribuir com a construção social de uma Política Pública de Estado para a valorização do Trabalho e da Educação na Saúde e com a implementação dessas políticas para o trabalho em saúde em todos os entes federados em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) público e universal em um sistema descentralizado e integrado de saúde visando a produção de serviços de qualidade e resolutivos para a população;

Considerando que as diretrizes e propostas das Conferências e Plenárias de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde consolidadas a partir das demandas da população dos territórios, e sua contribuição para o processo de revisão e atualização das ações e programas de suporte ao trabalho em saúde no SUS, que são fundamentais para a definição da Política Pública de Estado para o Trabalho e Educação na Saúde;

Considerando que a Política Pública de Estado para o Trabalho e Educação na Saúde é estratégica para a consolidação do SUS como direito humano que se realiza na garantia de ampliação do acesso com integralidade na assistência à saúde para todas as pessoas;

Considerando que as conferências e plenárias temáticas da área do trabalho e da educação na saúde têm contribuído com o objetivo de estruturar ações programáticas relacionadas à gestão do trabalho e à formação de profissionais de saúde, tendo em vista a conquista da qualidade dos processos de formação de profissionais/trabalhadores da saúde e a democratização das relações de trabalho negociação a e a defesa do trabalho digno e decente visando o desenvolvimento do trabalho e dos trabalhadores da saúde para o fortalecimento do SUS;

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ISAÍAS COELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUS

Considerando que a 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS), ocorrida em 2023, aprovou propostas e diretrizes que contemplaram temas da gestão do trabalho e da educação na saúde e que seu Relatório Final constituíra um dos principais documentos para subsidiar as discussões da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em suas várias etapas e a implementação de políticas com demandas dos territórios.

RESOLVE:

I - APROVAR a realização da 1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - 1ª PMGTES - Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde com o tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

II - A 1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Isaías Coelho-PI - 1ª PMGTES será realizada no dia **18 de junho de 2024.**

III – O Conselho Municipal de Saúde irá compor a Comissão Organizadora e elaborará Regimento para a referida etapa.

LILIANE SOUSA SILVA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Isaías Coelho

Homologo a Resolução Nº 001/2024,

CRIZANGELA CAMPOS DE SOUSA MAURIZ
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 004.286.533-67

EM BRANCO